



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

## **Edital Nº 01/2024**

### **Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas para o PET- ENFERMAGEM/UNIFAP**

A Tutoria do Programa de Educação Tutorial do Curso de Bacharelado em Enfermagem (PET-Enfermagem) da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, torna público por meio deste Edital que no período de **02 de janeiro a 17 de Fevereiro de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de acadêmicos bolsistas e não bolsista **de Enfermagem**, para comporem o referido Programa.

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizado a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **1. DOS OBJETIVOS DO GRUPO PET**

- 1.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

O presente Edital tem por objetivo a **seleção de 09 (nove) acadêmicos, sendo 05 (Cinco) bolsistas e 04 (quatro) não bolsistas, assim como, cadastro reserva para ambos**, para integrar o grupo PET do curso de Enfermagem da UNIFAP - Campus Marco Zero, a partir de Março de 2024, com recebimento de bolsa (para o bolsista) previsto para abril de 2024. Poderão concorrer, conforme este Edital, estudantes matriculados regularmente no Curso de Graduação em Enfermagem da UNIFAP, das seguintes turmas: **2021, 2022 e 2023**.

Poderá ser bolsista do PET-Enfermagem o acadêmico que preencher aos requisitos abaixo:

- 2.1 Estar regularmente matriculado (matricula Ativa) no curso de Enfermagem;
- 2.2 Não receber bolsas de outros programas de pesquisa, extensão, iniciação científica, bolsa trabalho, entre outros, que sejam de caráter cumulativo, assim como não possuir qualquer vínculo empregatício;
- 2.3 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) constante no SIGAA com valor maior ou igual a 6,0 (SEIS);

2.4 Ter disponibilidade para dedicação de 20 (VINTE) horas semanais às atividades do programa;

2.5 Não ser aluno concluinte.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O aluno que possuir qualquer **vínculo empregatício** e deseja concorrer ao PS PET-Enfermagem 2024, estará ciente que se for classificado/aprovado, participará do Programa na condição de aluno não-bolsista. Não sendo necessário preencher a declaração de “não vínculo empregatício” que se encontra no anexo A. Após a sua entrada no Programa, assinará um Termo de Compromisso de Petiano não bolsista.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA PET**

3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

3.2 Participar de todas as atividades programadas pelo docente tutor e pelos docentes colaboradores;

3.3 Participar durante a sua permanência no PET de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;

3.5 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

3.6 Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo 1 (UM) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

3.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

3.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO NÃO BOLSISTA PET**

4.1. O acadêmico não bolsista terá as mesmas obrigações de frequência e cumprimento/atribuições de atividades que o bolsista.

4.2. Aceitar-se-á a condição de acadêmico PET não bolsista, quando não for contemplado com bolsa, dentre os que se submeterem ao processo seletivo.

4.3. Em caso de desligamento de algum bolsista, a preferência na substituição será do acadêmico não bolsista, de acordo com a sua classificação, vigente no seu processo seletivo.

### **5. DA BOLSA DO PROGRAMA PET**

5.1 O acadêmico bolsista do grupo PET terá que assinar Termo de Compromisso com o PET. Receberá mensalmente uma **bolsa de R\$ 700,00 (SETECENTOS. REAIS)**.

5.2 O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após um tempo mínimo de 2 (DOIS) anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UNIFAP.

5.3 O acadêmico não bolsista terá que assinar termo de compromisso com o PET. Terá direito ao certificado de acadêmico não bolsista do PET após um tempo mínimo

de 2 (DOIS) anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UNIFAP.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE DESLIGAMENTO DO ALUNO BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**

O acadêmico será desligado do grupo nos seguintes casos:

- 6.1 Conclusão, trancamento de matrícula ou abandono do curso de graduação;
- 6.2 Desistência;
- 6.3 Índice de Rendimento Acadêmico menor que 6,0 (SEIS);
- 6.4 Acúmulo de 2 (DUAS) reprovações após seu ingresso no PET;
- 6.5 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET previstos no MOB (Manual de Orientações Básicas) ou com o ambiente universitário;
- 6.6 Descumprimento de qualquer item do regimento interno do PET- ENFERMAGEM.

## **7. DA INSCRIÇÃO**

**As inscrições ficarão abertas, em formato online, via e-mail (secretariapetenf@gmail.com), no período de 02 de janeiro a 17 de fevereiro de 2024 (até 23:59 - horário de Brasília) quando deverão ser enviados os documentos descritos no item 7.1 deste edital, no formato PDF em arquivo único.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O candidato será responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como, por qualquer erro ou omissão existente neste ou pelo envio do arquivo, dispondo a comissão do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

### **7.1 Dos Documentos Necessários para Inscrição do Candidato**

- Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (APÊNDICE A);
- Histórico acadêmico atualizado (solicitar através do SIGAA);
- Atestado de matrícula do candidato no semestre vigente (Semestre letivo de 2023.2) no curso de Enfermagem da UNIFAP (solicitar através do SIGAA);
- Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET;
- *Currículo Lattes* atualizado, com as respectivas comprovações;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante de residência atualizado;
- Carta de intenção (Por que deseja ser integrante do PET?);
- Ficha de identificação pessoal preenchida (APÊNDICE B) com foto 3x4.

## 8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

Será constituída a Comissão de Seleção, sob a presidência do tutor do Grupo PET – Enfermagem, cabendo a esta comissão a seleção de **09 (nove) acadêmicos, sendo 05 (Cinco) bolsistas e 04 (quatro) não bolsistas, assim como, cadastro reserva para ambos**, conforme descrito no item 2 deste Edital.

A **Comissão de Seleção** será constituída por 01 (UM) docente do curso de Enfermagem, colaborador do PET/Enfermagem; por 06 (SEIS) acadêmicos petianos do referido PET e 01 (UM) representante do comitê local de acompanhamento (CLAA) PET da UNIFAP que poderá ser o Interlocutor do Programa de Educação Tutorial da UNIFAP.

A seleção dos acadêmicos para o PET- Enfermagem obedecerá aos seguintes critérios:

- Análise do histórico acadêmico atualizado, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise do *Currículo Lattes*, de caráter classificatório.
- Análise da Carta de Intenção, de caráter classificatório e eliminatório;
- Avaliação escrita, de caráter classificatório e eliminatório.
- Entrevista, de caráter eliminatório.

### 8.1 Das Etapas do Processo Seletivo:

**1ª Etapa:** A Comissão de seleção fará a análise do **histórico acadêmico atualizado**, do ***currículo Lattes*** e da **carta de intenção**.

**2ª Etapa:** Será aplicada uma prova escrita contendo 20 (VINTE) questões, sendo 15 (QUINZE) objetivas e 05 (CINCO) discursivas, sobre o **Manual de Orientações Básicas (MOB) e Regimento interno do PET**. Esta etapa ocorrerá presencialmente em data prevista no cronograma deste Edital. A Comissão Seletiva atribuirá à prova de cada candidato uma nota compreendida entre 0 (ZERO) a 10 (DEZ) pontos. Será eliminado do PS o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (CINCO), menos que 50% (CINQUENTA POR CENTO) do total de pontos da prova. Recomenda-se a leitura do MOB e Regimento interno, disponibilizados no Google Drive, que pode ser acessado através do site: <https://drive.google.com/drive/folders/1DXLk-vCtF7rKfP71HhnVjQ2wgYXjXD0j?usp=sharing>

**3ª Etapa:** Serão realizadas **entrevistas** com os classificados. A Comissão Seletiva entrevistará os candidatos classificados nas etapas anteriores, com o objetivo de avaliar seu perfil, disponibilidade para o Programa, perspectivas em relação à graduação, além do seu interesse em relação ao PET e a tríade “Ensino, Pesquisa e Extensão”.

**8.2 A ausência do candidato** a qualquer uma das etapas exigidas pelo item 8.1 deste Edital, nas datas, horários e locais indicados resultará na **eliminação imediata** do candidato do processo seletivo, com atribuição de *Média Final* igual a 0 (zero). Será

eliminado o candidato que não obtiver nota mínima de 7 (SETE) pontos, a considerar os critérios de avaliação supracitados.

### **8.3. DA DATA E LOCAL DE SELEÇÃO**

- **Inscrição e entrega de documentos da 1ª Etapa:** via e-mail (secretariapetenf@gmail.com), de **02 de janeiro a 17 de fevereiro de 2024** (até 23:59 - horário de Brasília) quando deverão ser enviados os documentos descritos no item 7.1 deste edital, no formato PDF em arquivo único.
- **Resultado provisório das inscrições homologadas da 1ª etapa:** 24 de fevereiro de 2024.
- **Recurso ao resultado provisório das inscrições homologadas:** 26 de fevereiro de 2024.
- **Resultado definitivo das inscrições homologadas:** 26 de fevereiro de 2024.
- **Avaliação escrita (2ª Etapa):** 29 de fevereiro de 2024, das 14:00h às 16:00h (Local: sala do Bloco de Enfermagem);
- **Resultado provisório da 2ª etapa:** dia 08 de março de 2024;
- **Recurso ao resultado provisório da Avaliação escrita (2ª Etapa):** dia 09 de março de 2024;
- **Resultado definitivo da 2ª etapa:** dia 11 de março de 2024;
- **Publicação do cronograma de entrevistas:** dia 12 de março de 2024;
- **Entrevistas (3ª Etapa):** 15 e 16 de março de 2024, das 08:30h às 11h:30h e das 14:30h às 18:00h, podendo estender-se para o dia 18 de março de 2024, a depender da demanda na Sala do PET-Enfermagem.
- **Divulgação do Resultado provisório da Seleção:** dia 20 de março de 2024, às 18:00h.
- **Recurso ao resultado provisório da seleção:** dia 20 de março de 2024, às 18:00h.
- **Divulgação do Resultado da Seleção:** dia 25 de março de 2024, às 18:00h.

### **9. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final será publicado na porta da sala do PET – Enfermagem, no quadro de avisos do Bloco de Enfermagem e nas páginas do PET – Enfermagem ([https://www.facebook.com/EnferPET/?ref=br\\_rs](https://www.facebook.com/EnferPET/?ref=br_rs) e Instagram: @petenfunifap) e da página do curso de Enfermagem-UNIFAP (<https://www2.unifap.br/enfermagem/pet-enfermagem/>), até às 18:00h do dia **25 de março de 2024**.

9.1 Eventuais alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

9.2 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Macapá - AP, 02 de janeiro de 2024.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS DE  
ENFERMAGEM DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET  
PORTARIA Nº 2231/2023



---

Prof. Dr. Rubens Alex de Oliveira Menezes  
Tutor do Programa de Educação Tutorial/Enfermagem  
Portaria nº 1434/2021

**APÊNDICE A**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**  
À SELEÇÃO CONFORME EDITAL 01/2024 DE ACADÊMICOS DO PET-ENFERMAGEM-  
UNIFAP

NOME:		
ENDEREÇO:		
CPF:	RG:	MATRÍCULA:
TURMA:	CELULAR:	E-MAIL:
<b>Anexar respectivamente (Em arquivo PDF único).</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de matrícula que o candidato está devidamente matriculado no curso de Enfermagem.</li> <li>• Histórico acadêmico atualizado.</li> <li>• Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa durante a vigência da bolsa PET.</li> <li>• Currículo <i>Lattes</i> atualizado, com as devidas comprovações.</li> <li>• Cópia do CPF.</li> <li>• Cópia da Carteira de Identidade.</li> <li>• Comprovante de residência atualizado.</li> <li>• Carta de Intenção.</li> <li>• Foto 3 x 4.</li> </ul>		
ASSINATURA DO CANDIDATO:		

<b>DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO DE BOLSA ESTUDANTIL E/OU EMPREGATÍCIO DO CANDIDATO</b>
<p>Eu, _____, RG _____, acadêmico regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Enfermagem da UNIFAP, MATRÍCULA _____, candidato ao programa PET-Enfermagem/2024, declaro não possuir qualquer modalidade de bolsa estudantil e nem vínculo empregatício.</p> <p>Data: _____ Assinatura: _____</p>

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>		
<b>SELEÇÃO CONFORME EDITAL 01/2024 DE ACADÊMICO DO PET-ENFERMAGEM-UNIFAP</b>		
Nome:		
CPF:	RG:	MATRÍCULA:
Assinatura do aluno candidato:		Assinatura do Responsável pela inscrição:

**APÊNDICE B**

<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 100px; margin-right: 20px; display: flex; flex-direction: column; justify-content: center; align-items: center;"> <p>FOTO 3x4</p> </div> <div style="text-align: center;"> <h2 style="margin: 0;">FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL</h2> </div> </div>		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CPF:	RG:	MATRÍCULA:
TURMA:	CELULAR:	E-MAIL:
DATA DE NASCIMENTO:	ENTRADA NO PET:	SAÍDA DO PET:

**OBS: Data de entrada e saída no PET é de preenchimento exclusivo do PET-ENFERMAGEM.**

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE C



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL- PET ENFERMAGEM**  
**FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES**

<b>ITENS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR OBTIDO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais (até 5 trabalhos)	0,3 por trabalho		
2. Apresentação de trabalhos em eventos científicos regionais (até 5 trabalhos)	0,2 por trabalho		
3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos locais (até 5 trabalhos)	0,2 por trabalho		
4. Participação em eventos científicos nacionais (até 5 participações)	0,1 por evento		
5. Participação em eventos científicos regionais (até 5 participações)	0,1 por evento		
6. Participação em eventos científicos locais (até 5 participações)	0,1 por evento		
7. Participação em minicursos relacionados a área de enfermagem (até 5 minicursos)	0,2 por minicurso		
8. Participação em outros cursos (até 5 participações)	0,1 por curso		
9. Participação como organizador de eventos científicos na área de enfermagem (até 2 eventos)	0,25 por evento		
10. Realização/Apresentação de palestras/minicursos/curso (até 5 dessas atividades)	0,1 por atividade		
11. Participação em projeto de pesquisa relacionado à área de saúde (até 2 projetos)	0,25 por projeto		
12. Participação em projetos de pesquisas na área de enfermagem (até 2 projetos)	0,1 por projeto		
13. Atividade acadêmica voluntária (até 5 atividades)	0,2 por atividade		
14. Monitoria (até 2 monitorias)	0,4 por monitoria		
<b>TOTAL</b>	10 pontos		

---

Avaliador 1

---

Avaliador 2

## ANEXO D – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

À Comissão de Seleção:

Solicito revisão do resultado

do/da:  Homologação das

inscrições

Entrevista

Prova de Títulos

Justificativa:

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

-----  
Parecer da Comissão de Seleção:  Deferido       Indeferido